

E14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

NIRE 51202439781 - CNPJ 53.108.820/0001-68

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Instalação: Data: 18/10/2024 - Hora: 08:00 - Local: Sede social da Sociedade, na Avenida dos Ingás, 2217, Sala 15, JARDIM MARINGA, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-252. Presenças: Comparecem todos os sócios da sociedade, representando 100% do capital social, sendo: Marcelus Nahime Astolpho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido aos 01/01/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00016971180 expedida pelo DETRAN/MT e do CPF sob nº 789.738.301-63, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, Casa 06, anexo Res. Dom Pedro I, Aquarela Brasil Residencial, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-559. Vania Santos de Souza Dornelles, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1085202321 SJS/RS e do CPF sob nº 829.613.790-91, residente na Rua dos Mamoeiros, nº 296 Jardim Paraiso Sinop MT Cep: 78.556-170, natural da Cidade de Cruz Alta/RS, onde nasceu no dia 21/10/1982, filha de Waldir Matheus de Souza e de Sonia Teresinha Santos de Souza. Convocação: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002, por estarem cientes todos os sócios, do local, data, hora e a ordem do dia, e também, por todos terem comparecido a Reunião de Quotistas, representando a totalidade do Capital Social. Quórum: O quórum é absolutamente legal para as deliberações, tendo em vista o comparecimento dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social. Composição da Mesa: Presidente Marcelus Nahime Astolpho, que convidou a mim Vania Santos de Souza Dornelles, para atuar como Secretária. I - Ordem do Dia - 1) Aprovar a redução do valor do capital social, justificando-se que o mesmo se tornou excessivo em relação ao objeto da sociedade, fundamentando-se no inciso II do art. 1.082 do Código Civil. II - Deliberações - 1) Os sócios deliberam e aprovam por unanimidade a redução do valor do capital social da empresa que é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, da seguinte forma: A) R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) subscritos pelo socio Marcelus Nahime Astolpho que serão integralizados em moeda corrente do país até a data de 31/12/2024; B) R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) subscritos pela socia Vania Santos de Souza Dornelles que serão integralizados em moeda corrente do país até a data de 31/12/2024. 2) O Capital social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Part. %	Quant./ Quotas	Valor em R\$
Marcelus Nahime Astolpho	50%	700.000	R\$ 700.000,00
Vania Santos de Souza Dornelles	50%	700.000	R\$ 700.000,00
Total do Capital Social	100 %	1.400.000	R\$ 1.400.000,00

3) Não houve mais nenhuma deliberação e nenhum outro assunto foi proposto nesta reunião descrita, em caráter irrevogável. III - Encerramento - 1) Nada mais havendo a tratar, e declarando que a reunião atendeu todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelos quotistas presentes. A presente é cópia fiel da Ata Lavrada no livro próprio. Sinop/MT, 18 de outubro de 2024. Marcelus Nahime Astolpho - Sócio Administrador. Vania Santos de Souza Dornelles - Sócia Administradora.